



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 12/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 22-06-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre o atraso da mesma, porquanto esteve presente numa reunião, na ESART (Escola Superior de Educação de Artes Aplicadas), de Castelo Branco. -----

Informou que desde a semana anterior, a Presidência da Associação TAGUS, estava a cargo da Câmara Municipal de Sardoal, a Vice-Presidência a cargo da Câmara Municipal de Constância e a Tesouraria à responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa informando que no dia 3 de julho irá decorrer no Sardoal uma prova de orientação, uma prova que será de nível nacional, com o Clube de Orientação e Aventura. Consiste na realização de um trail, com orientação pedestre, estando até agora inscritas cerca de 30 equipas. Esta prova vem no seguimento da estratégia a seguir na área do desporto, potenciando as riquezas do concelho. -----

O Senhor Presidente informou que no próximo sábado, o município de Sardoal irá estar presente na FIA (Feira Internacional de Artesanato), em parceria com o Instituto Politécnico de Tomar, divulgando assim, também, o Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, dizendo ter levantado duas questões no mês transato, nomeadamente o estado de degradação da ETAR de Andreus, não sabendo se houve alguma evolução neste assunto, sendo que já passaram dois anos sobre a questão da construção da ETAR, devendo o Executivo estar atento e tomar uma posição mais radical no que concerne à limpeza do espaço envolvente. -----

A segunda questão está relacionada com a proposta que apresentou sobre o Regulamento dos Idosos, questionando sobre o ponto da situação e, por não se encontrar na Ordem de Trabalhos desta reunião, gostaria que estivesse na próxima reunião.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se à ETAR, disse que este processo é acompanhado pela Câmara Municipal. Após algumas conversas, a Câmara foi tentar perceber o que se poderia fazer, tendo contactado a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido reportados todos os problemas, aguardando-se uma resposta escrita. -----

A Câmara Municipal esteve reunida com os técnicos e, tecnicamente as mesmas estão a funcionar bem, sem haver qualquer risco ambiental, o facto de haver ervas muito grandes, está relacionado com o inverno rigoroso que se verificou. -----

Sobre a questão do Regulamento, disse estar a preparar-se o documento para ser presente à próxima reunião de Câmara, para discussão. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Isenção de taxas;**
- 4. Cedência de transportes;**
- 5. Cedência de instalações;**
- 6. Pareceres no âmbito do RJAAR;**
- 7. Emissão de parecer;**
- 8. Protocolo Associação de Agricultores;**
- 9. Acordo de Colaboração – recuperação da Escola Básico com Ensino Secundário;**
- 10. Aditamento ao Contrato do Direito de Uso – Casa Grande;**
- 11. Minuta de Acordo de Transação;**



-
12. Constituição – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2;
 13. Comunicações;
 14. Listagem de serviços;
 15. Revisão Orçamental;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de junho de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	393 773.78€
b) Dotações não Orçamentais	56 468.49€
Total das Disponibilidades	450 242.27€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Associação Recreativa e Cultural de Panascos foi apresentado um pedido de isenção de taxas relativo à realização das festas de verão que terão lugar no dia 1, 2 e 3 de julho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

-Associação de Melhoramentos e Amigos de Entrevinhas - deslocação à aldeia de Monsanto, no dia 2 de julho de 2016. -----

-Santa Casa da Misericórdia de Sardoal – Deslocação à Lapa, no dia 29 de junho de 2016. O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

- Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal – Deslocação a Bombarral ao Buddha Eden, no dia 9 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada e deferir os pedidos. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

-Maria Assunção Mendes Martins – cedência da Sala Multiusos, para apresentação de livro de poesia, no dia 8, 15 ou 29 de outubro. -----

- Getas – Centro Cultural de Sardoal – cedência do Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, para apresentação da peça “O Lobo Mau”, no dia 19 de junho. O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e ratificar a decisão tomada.-----

6. PARECERES NO ÂMBITO DO RJAAR;

- Foi presente a Informação número 2668, relativa ao assunto em título, considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, referente a um projeto de arborização, propondo que o pedido mereça parecer favorável. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Foi presente a Informação número 2669, relativa ao assunto em título, considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, referente a um projeto de arborização, propondo que o pedido mereça parecer desfavorável. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



7. EMISSÃO DE PARECER;

Foi presente uma comunicação apresentada pela Casa do Povo de Arreciadas, a solicitar a emissão de parecer para prova de cicloturismo que terá passagem nas vias do concelho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. PROTOCOLO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Olhando para as características do concelho de Sardoal, torna-se necessário dinamizar a atividade agrícola e/ou florestal, colocando em prática formas tecnicamente adequadas de gestão e de defesa das suas florestas contra incêndios e outros agentes bióticos e abióticos, dinamizando e potenciando a constituição e operacionalização de zonas de intervenção florestal (ZIF).

Do mesmo modo, pretende o Município de Sardoal estimular a atividade agroflorestal recorrendo, de entre outros instrumentos, ao programa da “Bolsa Nacional de Terras”, potenciando o máximo aproveitamento e utilização do território rural do concelho de Sardoal.

Face ao exposto, entendo que o presente Protocolo, a celebrar entre o Município de Sardoal e a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, irá garantir o apoio, desenvolvimento e dinamização da atividade agrícola e/ou florestal no concelho de Sardoal, assumindo-se como plataforma de apoio ao cidadão ou empresa, recorrendo para isso ao know-how da Associação em causa.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

9. ACORDO DE COLABORAÇÃO – RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICO COM ENSINO SECUNDÁRIO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta, referente ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“A requalificação do Parque Escolar de Sardoal tem sido um dos objetivos estratégicos que pretendemos ver alcançado no nosso Concelho. O presente acordo define as condições de transferência das atribuições para o Município da elegibilidade enquanto entidade responsável na intervenção da Recuperação do referido estabelecimento de ensino. Proponho a aprovação do referido protocolo que contém a repartição das responsabilidades financeiras em todo o processo.” ----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que o Estado, não podendo assumir os 15% da componente nacional, propôs a repartição desta despesa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco referindo que nas necessidades dos concelhos há que ponderar vários fatores, sendo um deles as características demográficas, em que, no caso do Sardoal a população é mais idosa. Deve-se pensar no fator de coesão social sendo importante o apoio para a maioria da população que está a caminhar para essa idade, sendo que haverá muitos mais idosos do que jovens e adultos em idade produtiva. -----

No seu entender, este dinheiro deveria ser aplicado noutras situações, melhores para o futuro da população. Deveria equacionar-se os valores todos, contudo, compreende que se utilize este dinheiro porque vem de fundos comunitários, mas também dos impostos. -----

Disse ainda ao Senhor Vereador que o seu voto é positivo, mas crítico. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, referindo não se rever nas palavras do Senhor Vereador, porquanto é incomparável um parque escolar com rotundas, como mencionou o Senhor Vereador. ----

Este parque escolar está dimensionado à realidade atual, com capacidade para sofrer alterações e, é uma falta de respeito para com os profissionais e jovens que trabalham sem condições. -----

Referiu que esta necessidade estratégica é sentida por toda a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a qual não quer que haja assimetrias entre os concelhos. -----

Informou que a Associação Nacional de Municípios também esta a tratar do assunto por considerar que o Estado deve assumir a sua parte na componente nacional para com todos os municípios. -----

O concelho de Sardoal irá receber uma das maiores partes desse dinheiro em comparação com os restantes municípios. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras dizendo que, considerando que a escola não tem condições e considerando que se tem esperança na inversão da classe etária atual e a verba atribuída só dá mesmo para este efeito, só pode votar a favor, referindo não perceber porque é que o Estado se demite das suas obrigações e o que irá beneficiar em não assumir o seu compromisso. -----



O Senhor Presidente referiu que esta escola é realizada com bom senso e rigor, desenhada para as necessidades atuais e com possibilidade de crescimento, vindo ultrapassar uma falha existente no concelho, que é o pavilhão desportivo, com medidas para a prática de diversas modalidades e uma bancada para duzentas pessoas e que será utilizado como Pavilhão Municipal, fora do período letivo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. ADITAMENTO AO CONTRATO DO DIREITO DE USO – CASA GRANDE;

Por se verificar a necessidade de aditar o Contrato de Cessão do direito de Uso firmado a 11 de junho de 2015, entre o município de Sardoal e a empresa Marini – Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A., foi presente o aditamento ao referido contrato. -----

O Senhor Presidente referiu que este aditamento é o materializar daquilo que se tem vindo a conversar nas reuniões anteriores e foi uma proposta apresentada pelo promotor do projeto. -----

Referiu que este processo não tem sido fácil, mas neste momento já é possível e está autorizado pela Direção das Bibliotecas e dos Livros. -----

Ter-se-á assim uma rentabilização dos recursos, porquanto o edifício atual não reúne condições para este espaço e para todas as pessoas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco dizendo que este processo suscita muitas dúvidas sobre a sua legalidade e como é sabido, enviou o processo para a Inspeção Geral de Finanças, aguardando serenamente uma resposta. -----

Disse que estas dúvidas se prendem com o direito de uso do edifício pelo período de 50 anos e pelos valores em causa, na ordem dos milhões, tanto na obra como pelo valor do património, obrigaria a um especial cuidado por parte do executivo para este tipo de uso e, no seu entender, a Autarquia deveria ter feito um concurso, para os diversos interessados. -----

Disse também não se conhecer um estudo de viabilidade económica sobre esta cedência. -----

O Senhor Vereador disse ainda entender que este contrato já deveria estar a ser concluído e a única coisa que se vê é uma grua, o contrato não foi cumprido e em contrapartida cede-se mais um edifício.- Continuou, dizendo que a segunda questão esta relacionada com a requalificação do externato, o que lhe parece ser uma contrapartida financeira. -----

Para si este processo viola uma quantidade de princípios, dado que o interesse público não está salvaguardado. -----



O Senhor Vereador disse que por todas estas razões iria votar contra. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que de acordo com o IGESPAR e com a legislação dos edifícios públicos, nada pode ser intervencionado e sendo um edifício de interesse publico, não poderão ocorrer obras sem a aprovação daquela entidade. -----

Sobre a questão dos prazos terem sido cumpridos, já reparou que a Direção Geral de Finanças, se se pronunciar e se os prazos não estivessem atrasados, já o edifício estaria concluído. -----

Disse que o Senhor Vereador não tem qualquer razão, estando o Gabinete Jurídico por dentro do assunto. -----

Sobre a transparência disse que o Senhor Vereador só começou a falar sobre este assunto quando apareceu este promotor, pois nunca se pronunciou sobre a Casa Grande enquanto Vereador nem enquanto deputado Municipal. -----

Referiu ainda que o Senhor Vereador avançou com o processo para a Inspeção Geral de Finanças, porquanto foi por si incentivado para o fazer, estando a Câmara Municipal segura da legalidade e do superior interesse do concelho e, de um momento para o outro requalificam-se dois edifícios municipais, históricos que estão a cair, a custo, quase zero. -----

A isto chama-se coragem politica, que é o que este processo tem. -----

Sobre o plano de negócios e a viabilidade de negócios, o investidor não será a Câmara Municipal e, as próprias regras dos fundos comunitários rege todas estas situações. -----

Existe uma necessidade grande, não só para o concelho, mas para toda a região, além de que o promotor garante a criação de 10 postos de trabalho fixo, além de outros. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, dizendo existirem dúvidas, que foram colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Vasco em termos legais e não tem informação que garanta que esteja tudo legal, e terem já passado vinte e quatro meses, em que nada foi feito, ao que o Senhor Presidente respondeu que nada foi feito porque o empresário apareceu com esta nova proposta, contudo o processo não tem estado parado. -----

Continuou o Senhor Vereador, dizendo que o município tem vantagens com este aditamento. -----

O Senhor Vereador referiu que por estas razões irá abster-se. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD), um voto contra (PS) e uma abstenção (GIS), aprovar o Aditamento ao Contrato de Direito de Uso e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----



11. MINUTA DE ACORDO DE TRANSAÇÃO;

Pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi apresentada a informação número 2935, referente ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

1.O artigo 47º da Lei n.º 7-A/2016 de de 30 de março, que permite a elaboração de acordos de pagamentos que não excedam um prazo superior a cinco anos, referente a dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos;

2.A dívida do município à Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A, a 31/12/2015 ascendia a € 348.998,95, correspondente a serviços prestados desde de junho de 2015, juros de mora e ainda parte, € 116.698,05, referente ao acordo celebrado a 31/01/2015 para pagamento da dívida existente a 31/12/2014, que ascendia a €151.392,05, em que mesmo previa 48 prestações com uma taxa juro financeiro a 3,485%;

3. O município está a fazer pagamentos a 90 dias após data de vencimento;

4. A empresa fatura juros de mora após data de vencimento;

5.A proposta apresentada pela empresa para 48 prestações, que se anexa;

6.O valor dos juros financeiros propostos (taxa de 3%) são inferiores aos juros de mora (taxa de 7,05%);

7. Os valores faturados mensalmente ascendem a cerca de € 30.000,00 o que perfaz que o município pago juros de mora sobre € 90.000,00, o que implicaria o pagamento mensal de juros de mora no valor de € 521,00;

8. Os juros financeiros referente ao acordo celebrado a 31/01/2015 a pagar mensalmente ascende a € 336,00€ (prestação de Janeiro de 2016);

9. Que nesta proposta o juros financeiros ascendem a cerca € 785,25 (agosto de 2016), pelo que, caso se opte por esta opção o município irá poupar mensalmente cerca de € 71,75 (521,00 – (785,25– 336,00)), sendo certo que este valor irá aumentar uma vez que os juros vão diminuindo;

Face ao exposto proponho a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto contra (PS) aprovar a Minuta de Acordo de Transação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. ----



12. CONSTITUIÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2;

Pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi elaborada a informação número 2922, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

- 1. Município de Sardoal pretende fazer parte da associação em epígrafe;*
- 2. A constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios ou das freguesias interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos (artº 108º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro);*
- 3. A minuta dos estatutos em anexo;*

De referir ainda no âmbito financeiro e nos termos do artº 54º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, estas entidades, para efeitos de apuramento do montante da dívida total, relevam para o limite de cada município, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a questão que se coloca é o facto de que a Câmara tem uma dívida para com uma empresa, a qual deve muito mais dinheiro à Autarquia, mas a Autarquia não pode entrar em incumprimento, devido à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco dizendo que a Câmara municipal tem dinheiro a haver por parte desta empresa e contudo tem de fazer o acerto de contas e, na sua opinião não se deveria assinar o acordo. -----

O Senhor Vereador Rui Serras referiu que atendendo às condicionantes vota a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a Informação número 2920, relativa ao assunto supra cujo teor a seguir se transcreve: ----

“Considerando:



- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de maio de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

14. LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Foi presente a listagem dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 31 de maio de 2016, para conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15. REVISÃO ORÇAMENTAL;

Foi presente a informação número 2949, elaborada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que:

1. O “Saldo da Gerência Anterior” é integrado através de revisão orçamental de acordo com o ponto 8.3.1.4. do POCAL, e tendo sido apurado o valor de 539,87€ (quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos);

2. A intenção do Município do Sardoal em candidatar-se à aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), que ocorrerá por via do PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR);

3. A deliberação favorável para abertura de Procedimento Concursal de 6 lugares de Técnico Superior a Tempo Indeterminado na Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no passado dia 29 de abril de 2016;

4. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 22 de junho de 2016

Ata nº 12/2016

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração orçamental e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

